

## Memorando 23- 3.060/2024

---

**De:** Terezinha M. - SMA - ADM

**Para:** GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Ana P.

**Data:** 01/08/2025 às 13:26:17

**Setores envolvidos:**

GAB, SMA - ADM, SMPU - DEPRO, SMEE, SMCTIC - CULT, SMEEC - EDUC - NF, SMF, SMF - DCT - CONT - AOP, GAB - PREFEITO MUNICIPAL, SMCTIC, GAB - PGM

### Recurso Emenda Estadual nº520

Prezada Ana!

Anexo MENSAGEM EXECUTIVA 083.2025 para assinatura.

—  
**Terezinha Morales de Moura**  
Assessor Administrativo

**Anexos:**

083\_2025\_Credito\_Especial\_Emenda\_Ze\_Nunes\_Grupo\_Bauerkreis.pdf  
083\_2025\_Mensagem\_Credito\_Especial\_Bauerkreis.pdf





## PROJETO DE LEI

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º** - Ficam alterados os Anexos da **Lei 5655/2024 de 22/11/2024 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 – LDO** – com a seguinte alteração de valores:

### ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS

**10.01**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

##### **PROGRAMA: 0250- Qualificar e criar políticas culturais do Município**

**OBJETIVO:** Desenvolver projetos e ações que promovam a cultura local e regional. Estabelecer um calendário anual de eventos culturais e esportivos, construção de um Centro de Eventos, através de parcerias, realizar eventos de integração de culturas, reestruturar, preservar e revitalizar, fazer manutenção e restauração do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e a implantação de novos espaços culturais. Apoiar e promover eventos locais, bem como ações culturais e artísticas.

**AÇÃO: 0057** - Repasse Grupo de Danças Folclóricas Bauerkreis - Emenda Parl 520 Zé Nunes

**PRODUTO:** Entidade apoiada

**RECURSO: 1710**

**DETALHAMENTO: 1475**

**VALOR:** R\$ 50.000,00

**ART. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superavit financeiro até o limite de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais) e junto a **Lei nº 5.662 de 26.12.2024 que estima a receita e fixa a despesa para o Município de Canguçu/RS para o exercício de 2025**, para criação das rubricas orçamentárias obedecendo a seguinte classificação:

**10.01**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

<b>1339202500057</b>	<b>Repasso Grupo de Danças Folclóricas Bauerkreis - Emenda Parl 520 Zé Nunes</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	R\$ 50.000,00

**ART 3º** - Servirá de cobertura para o que trata o Art. 2º desta Lei o superávit financeiro decorrente do seguinte recurso:





1710 – Transferência especial dos Estados – Det 1475  
Emenda Parlamentar 520-Zé Nunes- Apoio Danças  
Folcloricas

R\$ 50.000,00

**ART 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
CANGUÇU/RS, de agosto de 2025

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
Prefeito Municipal





## MENSAGEM N° 083/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos a presença de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa apresentar projeto de Lei que visa **“AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2025 E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 50.000,00, JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025”.**

Justifica-se a presente proposição para a criação de rubricas orçamentárias junto a LOA2025, tendo em vista o superávit financeiro, visando futuro repasse para a entidade Grupo de Danças Folclóricas Bauerkreis, Emenda Deputado José Sidiney Nunes de Almeida, no valor de R\$ 50.000,00 possibilitando a aquisição de 08 pares de trajes históricos para o grupo, conforme dispõe o projeto anexo.

Solicitamos que essa Casa Legislativa acolha este projeto e tenha sua tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Cordialmente,

**ARION LUIZ BORGES BRAGA**  
**Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR,  
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES CANGUÇU/RS**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C38D-CDDA-1F9D-C1C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARION LUIZ BORGES BRAGA (CPF 446.XXX.XXX-44) em 01/08/2025 14:51:58 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/C38D-CDDA-1F9D-C1C3>